



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO Nº 800, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

***NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o que determina a Lei nº 10.520/2002, especificamente em seu art. 3º, IV e §1º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor JEFFERSON DONEY ROHR – Matrícula nº 29246, para exercer a função de PREGOEIRO.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Equipe de Apoio ao Pregoeiro será composta pelos membros: ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – matrícula nº 001856, FILIPE ROBSON MOULIN PASCHOA – matrícula nº 037656 e MICHELE DO CARMO DE FREITAS MARTINS – Matrícula nº 038830.

Art. 2º - Em caso de ausência ou impedimento do Pregoeiro fica designado o servidor JÉSSICA MOREIRA TOGNERI – Matrícula funcional nº 041126 para exercer as funções de PREGOEIRA SUBSTITUTA.

Art. 3º - Fica designado como suplente Membro de Equipe de Apoio a servidora CLAUDIANE LOUZADA WETLER – matrícula nº 009300 para caso de ausência ou impedimento de seus membros.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 778/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 12 de junho de 2023.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL**